



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.453/2020

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula 994761, portadora do RG n.º 7.763.090-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 037.612.539-07, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 11.786/2015, com base no art. 115, V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.312 (três mil trezentos e doze) dias, ou seja, 09 (nove) anos e 27 (vinte sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS, ficando revogada a Portaria n.º 4.130 de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de junho de 2020.


GELSO LUIZ FOZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de junho / 20 20
DE Nº 11.875
UMUARAMA, 10 de / 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS